



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

4

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 24 de setembro de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 24 de setembro de 2025:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação vigente: a) Aprovar a alteração do Plano de Urbanização da Landeira por adaptação à revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas; b) Emitir a declaração da aprovação da alteração por adaptação do Plano de Urbanização da Landeira; c) Transmitir a referida declaração à Assembleia Municipal de Vendas Novas e posteriormente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e remeter para publicação e depósito.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar a versão final do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Landeira, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2025, com efeitos a 1 de outubro de 2025, consubstanciada na extinção de dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional no Serviço de Desporto da Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, um na atividade de pedreiro e um na atividade de assistente operacional, e na criação de dois postos de trabalho no mesmo Serviço, na categoria de assistente operacional e na atividade de assistente de equipamento desportivo, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Tomou conhecimento da Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Vendas Novas à data de 30 de junho de 2025, remetendo a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, ratificar o Despacho do Presidente de 18 de setembro de 2025, que aprovou a 20.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 21.ª Alteração Permutativa ao Orçamento, PAM e PPI de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na atividade de eletricista, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; b) Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviço de canalização, para apoio operacional, pelo prazo de seis meses, com o valor máximo de 6.842,36€ (seis mil, oitocentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), conforme informação INT_CMVN/2025/9142, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente de 15 de setembro de 2025, através do qual emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de tarefa para assegurar as atividades extracurriculares até final de dezembro de 2025, através de ajuste direto, pelo valor máximo de 13.000,00€, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1. Aprovar a proposta de celebração de contrato de arrendamento habitacional para o 1.º Dto. do Bloco 16 do Bairro General Vasco Gonçalves, com família descrita no Relatório Social em anexo à informação INT_CMVN/2025/9204, com produção de



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

efeitos a 1 de outubro de 2025; 2. Aplicar uma renda mensal de 5,23€, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação.

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1. Aprovar a celebração de contrato de arrendamento habitacional referente ao R/c do Bloco 4 do Bairro General Vasco Gonçalves, com família descrita no Relatório Social em anexo à informação INT_CMVN/2025/9218, com produção de efeitos a 1 de outubro de 2025; 2. Aplicar uma renda mensal de 5,23€, ao abrigo do regime de arrendamento apoiado, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de candidatos a apoiar e a excluir da edição 2025/2026 do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho, nos termos do respetivo regulamento.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes apoios no âmbito do Programa de Apoio à Edição de Livros: a) Apoio de 59,00€ à candidata Sorangel Véliz, correspondente a 10% do valor apresentado na proposta, para produção de 50 exemplares; b) Apoio de 504,00€ à candidata Cláudia Paixão, correspondente a 90% do valor apresentado na proposta, para produção de 100 exemplares.
- Tomou conhecimento do Plano de Atividades da Academia Sénior 2025/2026 e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para isentar os alunos da Academia Sénior do pagamento da inscrição anual e das propinas mensais referentes às diversas disciplinas, até ao término do projeto CLDS-5G.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 18 de setembro de 2025, de, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 128.º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos, considerar que o deferimento do pedido de suspensão da execução da decisão de encerrar o acesso da rede de águas residuais domésticas das instalações propriedade da MIPEOLIS – OILS 4 THE FUTURE, sita no Parque Industrial de Vendas Novas, à rede pública de Vendas Novas, será gravemente prejudicial e lesiva do interesse público.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio à Paróquia de Santo António, no âmbito da alínea o) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei 75/2013, 12 de setembro, consubstanciado na cedência de um autocarro para participação numa peregrinação jubilar ao Santuário da Nossa Senhora da Visitação, em Montemor-o-Novo, no dia 11 de outubro de 2025, estimado no valor de 300,00€.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de edificação de moradia unifamiliar de r/c e murete técnico, apresentado segundo o processo n.º 450.10.204.03/2025/17, de acordo com o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/9026, nos termos do Artigo 20.º, do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2023/3, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2025/9133).
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura das alterações durante a execução da obra, apresentado segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2024/2, ao abrigo do artigo 20.º e do n.º 3 do Artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2025/9069).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/1838

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/20

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuela Margarida da Silva Pereira, técnica superior no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

Vendas Novas, 25 de setembro de 2025



Manuela Margarida da Silva Pereira